



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Nova Venécia

RESULTADO PARCIAL EDITAL DE 04/2023 SELEÇÃO PARA OS PROGRAMAS ESPECÍFICOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PAE) – IFES CAMPUS NOVA VENÉCIA

ESTUDANTES COM INSCRIÇÕES VALIDADAS

A classificação no processo seletivo e a definição dos auxílios a serem deferidos ou indeferidos será dada após a análise dos recursos, no resultado final.

Fabiola Araujo Sperandio
Fernanda Sansão Galvão
Fernando Ramos Silva
Jorge Pereira dos Santos
Marieli Oliveira dos Santos
Marina Bonomo dos Santos

ESTUDANTES COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Os estudantes listados abaixo poderão interpor recursos, conforme indicado ao final deste documento.

Nome Completo	Situação
Gabriel Souza Lima	<ul style="list-style-type: none">- Faltaram documentos dos pais, que não tiveram os dados preenchidos na inscrição.- Faltaram os documentos do estudante. Encaminhou apenas o CPF e o RG, que está incompleto, não tem nenhum outro documento do aluno que pede no Edital.- Faltaram páginas da carteira de trabalho do irmão. Reenviar a Carteira completa.- Faltaram os comprovantes de renda dos irmãos.
Iara Teodoro De Jesus Leite	<ul style="list-style-type: none">- Faltaram páginas da Carteira de trabalho do pai e da mãe. Deve reenviar conforme está descrito no Anexo I do Edital.- Faltaram os comprovantes de renda do pai e da mãe.
Isadora Pagung Antunes	<ul style="list-style-type: none">- Faltaram todos os documentos da estudante e do grupo familiar conforme Anexo I.
Jordana Maria Sebim Galvão	<ul style="list-style-type: none">- Enviar o arquivo da Carteira de trabalho digital. Você encaminhou o print da tela do celular, não será aceito, porque faltam informações.- Faltou comprovante de renda ou equivalente, da estudante, conforme consta no Anexo I do Edital.
Josélia Anizewski Lopes Coutinho	<ul style="list-style-type: none">- Não é público-alvo deste Edital. Inscrição Indeferida.

Kaio César Silva Vieira	<ul style="list-style-type: none"> - Estudante informou que são 4 pessoas que compõem o grupo familiar, mas só enviou os documentos do estudante. Deve enviar a documentação completa de todos os membros da família. - Faltaram todos os documentos para solicitar o Auxílio moradia. Ler o Anexo I e encaminhar os documentos. - Faltou comprovante de despesa com transporte.
Lara da Silva Miranda	<ul style="list-style-type: none"> - Faltaram os Anexos referente ao Auxílio moradia. - Faltou comprovante de renda da estudante ou documento equivalente, conforme Anexo I do Edital. - Estudante informou que são 2 pessoas que compõem o grupo familiar, mas só enviou os documentos do estudante. Deve enviar a documentação completa de todos os membros da família.
Larissa Miotto Galvão	- Não é público-alvo deste Edital. Inscrição Indeferida.
Mauricio Fonseca dos Santos	- Não é público-alvo deste Edital. Inscrição Indeferida.

Orientações:

1. Caso o estudante tenha realizado a inscrição e o nome não esteja na lista, entrar em contato pelo e-mail cam.nv@ifes.edu.br ou servicosocial.nov@ifes.edu.br em até 2 dias após a publicação deste resultado.
2. Caso conste algum erro entrar em contato pelos e-mails cam.nv@ifes.edu.br ou servicosocial.nov@ifes.edu.br, informando o erro.
3. Se a sua inscrição está indeferida você pode interpor recurso através do formulário <https://bit.ly/RecursosEditalIngressantes2023-02>. Leia as orientações e, caso tenha dúvidas entre em contato com o setor da Coordenadoria de Atendimento Multidisciplinar (CAM) através dos contatos disponibilizados no formulário de recurso. Os recursos poderão ser interpostos até o dia 06 de setembro de 2023.
4. Todos os documentos que faltaram ou foram enviados de maneira errada na inscrição devem ser anexados ao formulário de recurso. Fique atento para garantir que todos os documentos necessários serão enviados corretamente, pois se faltar documento no recurso, seu pedido será indeferido e você só terá nova oportunidade de se inscrever no ano que vem.
5. Só é necessário enviar no recurso os documentos que faltaram na inscrição (conforme especificado na frente do nome do estudante).
6. Caso não tenha informado todas as pessoas da família na inscrição, você deverá responder as mesmas perguntas da inscrição e enviar toda a documentação da família. Você utilizará o formulário de recurso, disponível no link <https://bit.ly/RecursosEditalIngressantes2023-02> para acertar sua situação.
7. O resultado final deste processo seletivo será divulgado no dia 15 de setembro de 2023, bem como o resultado dos recursos, especificando a distribuição de auxílio(s) por estudante com inscrição deferida, bem como lista de suplência.
8. Criamos um grupo no Whatsapp, com o objetivo de enviar informações sobre a assistência estudantil por lá. Pedimos a todos os estudantes que fazem parte do programa e/ou responsáveis que entrem no grupo para ficarem informados. O link para o grupo é: <https://chat.whatsapp.com/J9RMLyyZx0yIchkQtc1FrP>.

Nova Venécia, 01 de setembro de 2023.

Alexsandra Gomes Biral Stauffer
Diretora de Ensino do Campus Nova Venécia
Portaria nº 2.805, de 02/10/2017 – DOU de 03/10/2017